



ESTADO DE MATO GROSSO  
**Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos**

CONTRATO Nº. 03/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 15.023.120/0001-81, com sede administrativa à Avenida Sergipe, nº 1.156, Bairro Centro, São José dos Quatro Marcos-MT, CEP nº 78.285-000, representado neste ato por seu Presidente, Sr. ANGELO ANTONIO PERES, brasileiro, convivente, inscrito no CPF nº 935.305.791-49, portador do RG nº 1230663-0 SJ/MT, residente e domiciliado a Rua Aurélio Olegário de Campos, S/n Jardim Bela Vista, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a **MARLENE FRANCO DE LIMA SOLDERA**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 274.443.921-53 e do RG sob o nº 0156477-3 SSP/MT, residente e domiciliada a rua Santa Catarina, nº 1049 – centro, nesta cidade doravante denominada **CONTRATADA**, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas.

1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

1.1 *Prorrogação do Contrato de Locação de imóvel nº 03/2022, pelo prazo de 3 (Três) meses, estendidos até 11 de Janeiro de 2024.*

2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO CONTRATO

2.1 – *O objeto do contrato permanece inalterado.*

3.0- CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 - *Dá-se a esse termo aditivo o valor do contrato original de R\$ 5.400,00 (Cinco mil e Quatrocentos reais), valor bruto, que será pago em 3 (parcelas) parcelas de R\$ 1.800,00 (Um mil e Oitocentos reais).*

4.0 – CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 – *As despesas oriundas deste aditamento contratual serão empenhadas na dotação do orçamento do Exercício de 2023, sendo:*

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS MT**

Ficha: 15

Órgão :01 Poder Legislativo

Unidade: 01 Câmara Municipal

Dotação: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA

Avenida Sergipe, nº 1.156 – Centro, CEP: 78.285-000 – Fones (65) 3251-1440 e 3251-1142 – E-mail: [camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br](mailto:camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br) – São José dos Quatro Marcos/MT

*Marlene*

*Angelo*

*Peres*



ESTADO DE MATO GROSSO  
**Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos**

**5.0 – CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1 – *Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.*

*E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente termo de aditamento e 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.*

São José dos Quatro Marcos - MT, 11 de Outubro de 2023.

**ANGELO ANTÔNIO PERES**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

**MARLENE FRANCO DE LIMA SOLDERA**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

NOME: CARLA TADEU MERLO  
CPF: 396.370.001-78

NOME:

CPF: 411.524.251-53